

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**REQUERIMENTO Nº /2004
(Do Deputado Leonardo Vilela)**

Requer, nos termos regimentais, seja convidado o Secretário da Agricultura e Ganaderia da Argentina, Dr. Miguel Campos, para fazer uma explanação sobre a situação sócio-econômica do agronegócio argentino: legislação, plantio e comercialização de produtos transgênicos.

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Dr. Miguel Campos, Secretário de Agricultura e Ganaderia da Argentina, para, em Encontro a ser realizado nesta Comissão, fazer uma explanação sobre a situação sócio-econômica do agronegócio argentino: legislação, plantio e comercialização de produtos transgênicos.

Sugiro que sejam convidadas para participar desse evento as Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão de lavouras transgênicas tem sido apresentada por especialistas como um reflexo dos benefícios que grandes e pequenos produtores têm alcançado com o plantio de culturas geneticamente modificadas(GM). Somente no período de 1996 a 2001 é possível constatar este crescimento, em especial com 16 países – dos quais 10 industrializados e seis em desenvolvimento. Conforme a International Service for the Acquisition of Agri-Biotech Applications (ISAAA), a área passou de 1,7 milhão de hectares para 58,7 milhões de hectares (o que corresponderia a 5% da área total de terra da China). Mas a informação surpreendente da ISAAA é a participação da Argentina que apresenta um índice de crescimento de plantas GM em elevação. Em terras argentinas as lavouras de GM ocupam 13,5 milhões de hectares (número de 2002), o que dá àquele país a segunda colocação na distribuição de lavouras transgênicas.

Diante desta significativa participação da Argentina no plantio e comercialização de transgênicos, torna-se importante obter respostas sobre como

este país, parceiro do Brasil no Mercosul, está tratando o tema. Por isso, a presença do Dr. Miguel Campos, neste Órgão Técnico, poderá contribuir para a discussão do assunto no Brasil, bem como verificar se a Argentina confirma os benefícios agronômicos, ambientais e sociais para os agricultores a partir do plantio de plantas geneticamente modificadas.

Sala da Comissão, em 4 de agosto de 2004

Deputado LEONARDO VILELA – PP/GO